

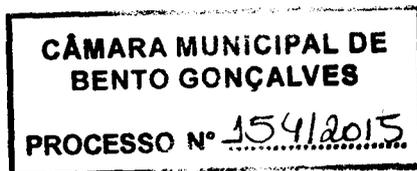


Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**Ilustríssimos Senhores
VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA
Nesta.**



Encaminha Projeto de Lei
que denomina Via Pública.
(Rua **LUIS ZATTERA**)

Senhores Vereadores,

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos nobres Vereadores, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de Rua **LUIS ZATTERA**, a via atualmente conhecida como rua "B" do loteamento Gabardo, localizado na Linha Eulália, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa legislativa.

Conforme certidão expedida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB, temos a constar que a referida rua receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação e endereçamento

Entendemos que a referida rua necessita de denominação principalmente para ter um ponto de referência na entrega da correspondência, visitaçãõ e para facilitar a entrega dos produtos primários utilizados pelos moradores situados nesta área.

Vale registrar que Luis Zattera nasceu em 21 de junho de 1920, no município de Muçum. Filho de Domingos e Emma Zattera, era o quinto filho de uma família de sete irmãos. Soldado do exército, Luis serviu à pátria por três anos e, por pouco, não foi se unir às trincheiras da força expedicionária na Itália. Ele foi encaminhado para o Rio de Janeiro, onde embarcaria para a Europa, mas a guerra terminou antes que embarcasse.

Zattera, então trabalhador rural, casou-se em 23 de julho de 1945 com Zelinda Menegotto, com quem teve cinco filhos (Maria Zédica, Antonio, Irineu, André e Janete, já falecida). Em 1954 mudou-se para a cidade de Bento Gonçalves e foi um dos primeiros moradores do bairro Maria Goretti. Assim, deixou a vida do campo para trabalhar como marceneiro e carpinteiro na madeireira Dall Oglio, onde atuou por 35 anos. Construiu muitas casas da cidade, inclusive a de sua família.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Sua habilidade também serviu para ajudar na construção da Igreja Santa Maria Goretti, onde participou desde a colocação da primeira pedra até a instalação do sino na torre da capela. Para este trabalho, dedicava parte da noite e os finais de semana.

Depois de pronta, Luis e Zelinda – que foram fabriqueiros da comunidade por muitos anos -, eram os responsáveis pela manutenção da igreja. Inclusive, era ele quem tocava o sino quando alguém falecia na comunidade, por exemplo.

Sua dedicação à comunidade, em especial ao bairro Maria Goretti, que ajudou a construir, se refletiu também na escola da localidade, que teve início no próprio porão de sua casa. Ele também ajudou construindo os bancos e classes para que os alunos estudassem. Mesmo sendo praticamente analfabeto, foi um dos maiores incentivadores para a construção da atual escola e também motivava todos a estudar, principalmente os seus filhos.

Aposentado desde 1995, depois de quase uma vida dedicada à mesma empresa, Luis Zattera foi escolhido como ministro da Eucaristia, função que exerceu honradamente até os últimos dias de sua vida.

Falecido em 7 de julho de 2012, aos 92 anos, Luis Zattera deixa uma história de vida dedicada para a família e para a comunidade onde viveu por 60 anos. Sua trajetória, fez dele uma pessoa admirada, respeitada e querida por todos. Homem de poucas palavras, mas de muita ação e atitude, Luis Zattera estava sempre disposto a ajudar os necessitados.

Nada mais justo, portanto, que a matéria tenha a devida acolhida e receba a atenção e aprovação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 122 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA
(Rua LUIS ZATTERA)

Art. 1º – Passa a denominar-se de Rua **LUIS ZATTERA** a via atualmente conhecida como rua “B” do loteamento Gabardo, localizado na Linha Eulália

Parágrafo Único: A referida rua de que trata o “caput” desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



VIA CAMARAS 1524
IPURB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Valdecir Rubbo**, no processo nº 8471/2015 de 06/08/2015 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "B"** do Loteamento Gabardo **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma poderá receber denominação; e o homenageado **LUIS ZATTERA** **não nomina nenhuma** Via Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2015.

Luciano Cavallet
DIRETOR DO IPURB

Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

[Handwritten mark]

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUIS ZATTERA

MATRÍCULA:

099838 01 55 2011 4 00024 208 0015939 38

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Viúvo, com 90 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Estrela-RS	CPF 587.927.080-72	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de Domingos Zattera e Emma Frasnelli e era residente na(o) Rua Loreno Berto, nº 120, Bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Sete de julho de dois mil e onze, às quatorze horas e quarenta e dois minutos	07	07	2011

LOCAL DE FALECIMENTO
 Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
 Causa não determinada, insuficiência renal e cardiopatia/hemorragia. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Público Municipal Central, nesta Cidade	Maria Zattera Sganzerla

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Luciana de Marco de Oliveira, CRM nº 26924

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
 Era viúvo de Zelinda Onesta Menegotto Zattera. Óbito registrado em oito de julho de dois mil e onze (08/07/2011). Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em vinte e um de julho de um mil e novecentos e vinte. Possuía os filhos(as) Maria, com 65 anos de idade; Antonio, com 62 anos de idade; Irineu Roque, com 58 anos de idade; André Avelino, com 54 anos de idade e, Janete, falecida.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
 Comarca: Bento Gonçalves
 Bento Gonçalves - RS
 Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
 Fone: (54) 3069-7980
 E-Mail: registrocivilbentogoncalves@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Bento Gonçalves, 08 de julho de 2011.

[Handwritten Signature]
 Débora Zanini Ghellere
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0041.00.1000001.09749
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	